



**DECRETO Nº 9827, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

*Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Público para Estagiários 002/2016.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e no artigo 12, *caput*, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º FICA PRORROGADO**, por mais um ano, **a contar de 28 de junho de 2017**, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para Estagiários 002/2016, realizado em 18 de junho de 2016, homologado pelo Edital de Homologação Final, em 28 de junho de 2016, para preenchimento de vagas de estágio curricular não obrigatório remunerado através de bolsa auxílio.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de junho de 2017.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Vanir Ramos de Azevedo**  
Secretário Municipal de  
Administração e Transparência